



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR: unanimidade

Em 20/08/84

Presidente da Câmara

OFÍCIO Nº. CLJF-049/84

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO :

UBÁ(MG), 20 de agosto de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

APROVADO POR: unanimidade

de em 2ª e 3ª votações

Em 27/08/84

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI Nº 033/84 - DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA, digo:

Projeto de Lei nº 033-A/84.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer.

1) Pela Lei Municipal nº 1577, de 14/12/83, foi aprovado a quantia de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para o Tiro de Guerra, no exercício de 1984.

2) Em correspondência dirigida ao Sr. Prefeito Municipal, datada de 12/07/84, o Sr. Francisco Gonçalves Pereira, 1º Sgt.Ch. Inst. do TG/04-028, solicita que o referido valor seja revisto, tendo em vista as despesas para a manutenção do Tiro de Guerra.

3) Datado de 23/07/84, o Sr. 1º Sargento, envia também Previsão das Despesas de Manutenção do TG-04-028, para o ano de 1984, que é de Cr\$3.695.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil cruzeiros).

Assim sendo, considerando o acima exposto, somos de parecer favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

José Januário Carneiro Neto

José Gualberto de Mello Jr.

- Substituto -